



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto Financeiro nº 6 de 01 de Março de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências,
- **Decreto nº 7 de 01 de Março de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.241.712,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e um mil e setecentos e doze reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 8 de 18 de Março de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências,



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências,

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAMU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 885 de 07 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 208 de 17 de novembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0551 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00 / 0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0019 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

1101 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.026 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00 / 0000 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 885/2021) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 01 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.241.712,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e um mil e setecentos e doze reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAMU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 897/2021 de 03 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.241.712,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e um mil e setecentos e doze reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 0000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.35.00 / 0000 - Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00 / 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.40.00 / 0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52.00 / 0000 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	157.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	157.000,00

0550 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.009 - APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

4.4.90.52.00 / 0000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0551 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0601 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DESENV. ECONÔMICO

3.3.90.14.00 / 0000 - Diarias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (ACS, SF, NASF, SB E PMAQ)

3.3.90.30.00 / 0014 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERV DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBUL E HOSPITALAR

3.1.90.04.00 / 0014 - Contratacao por Tempo Determinado	113.000,00
3.3.50.43.00 / 0002 - Subvencoes Sociais	16.000,00
3.3.50.43.00 / 0014 - Subvencoes Sociais	20.000,00
3.3.90.30.00 / 0002 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	158.000,00

2.052 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO BAIXO SUL

3.3.71.70.00 / 0002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.080 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU

3.3.90.30.00 / 0002 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	263.000,00

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 0000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 0000 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36.00 / 0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.035 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS

3.1.90.04.00 / 0000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.3.90.30.00 / 0028 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CADÚNICO - IGD - BF

4.4.90.52.00 / 0029 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.044 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00 / 0000 - Material de Consumo	10.400,00
3.3.90.30.00 / 0028 - Material de Consumo	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 0029 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 0029 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.200,00
Total por Ação:	39.600,00
2.077 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	
3.3.90.30.00 / 0028 - Material de Consumo	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	77.100,00
1101 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

1.025 - CONSTRUÇÃO DE ATRACADOURO E PONTES	
4.4.90.51.00 / 0000 - Obras e Instalações	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
1.026 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00 / 0000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.045 - COORDEMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	428.612,00
Total por Ação:	428.612,00
2.083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	683.612,00
Total Suplementado:	1.241.712,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO	

2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.004 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 56.000,00

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 0000 - Contratacao por Tempo Determinado	160.000,00
3.1.90.13.00 / 0000 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.3.90.14.00 / 0000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	251.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	251.000,00

0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0551 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0601 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DESENV. ECONÔMICO

4.4.90.52.00 / 0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (ACS, SF, NASF, SB E PMAQ)

3.1.90.13.00 / 0014 - Obrigacoes Patronais	113.000,00
3.3.50.43.00 / 0002 - Subvencoes Sociais	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
3.3.90.39.00 / 0014 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	222.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERV DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBUL E HOSPITALAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 0002 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
4.4.90.52.00 / 0014 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.080 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU	
4.4.90.52.00 / 0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	263.000,00
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00 / 0000 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
3.3.90.14.00 / 0000 - Diarias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.14.00 / 0000 - Diarias - Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.035 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	
3.1.90.13.00 / 0000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.39.00 / 0028 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
Total por Ação:	19.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CADÚNICO - IGD - BF	
3.3.90.30.00 / 0029 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.044 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.1.90.13.00 / 0029 - Obrigacoes Patronais	6.200,00
3.3.90.14.00 / 0029 - Diarias - Civil	8.000,00
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
Total por Ação:	14.600,00
2.046 - AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI	
3.3.90.36.00 / 0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.077 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	
3.3.90.14.00 / 0028 - Diarias - Civil	500,00
3.3.90.36.00 / 0028 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	1.500,00
2.086 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS(COVID-19) - SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 0000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	77.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1101 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - COORDEMAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.00 / 0000 - Obrigacoes Patronais	125.000,00
3.3.90.30.00 / 0000 - Material de Consumo	370.000,00
Total por Ação:	495.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	495.000,00

1201 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.048 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONTROLADORIA

3.3.90.35.00 / 0000 - Servicos de Consultoria	78.612,00
Total por Ação:	78.612,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.612,00

Total Anulado: 1.241.712,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências,

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAMU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 885 de 07 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 208 de 17 de novembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas:

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMAMU

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.35.00 / 0000 - Serviços de Consultoria	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	15.000,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 885/2021) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, Estado da Bahia, em 18 de março de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal